



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

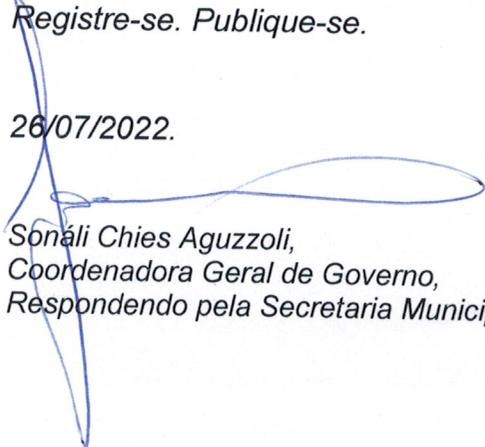
PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Presidente da Comissão, por meio de Ofício nº 002/2022, para o devido andamento do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 249/2022, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

26/07/2022.


*Sonali Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*